



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 20 de fevereiro de 2013.

Ofício Nº. 023/2013/LD

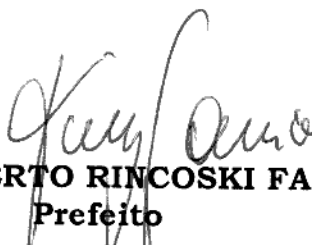
Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei Ordinária:

Projeto de Lei Ordinária nº. 014/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.064 de 20/02/2013 que: **"PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO." (CTG)**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
RENATO JARDEL GURTINSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC